



**Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025**

Institui o Dia Municipal do Fisioterapeuta no âmbito do Município de Ipueiras/CE e o inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ipueiras e dá outras providências.

Os vereadores Rosanne Martins Mourão e Gabriel Vasconcelos Ximenes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipueiras**, apresentam à apreciação deste plenário, o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Ipueiras, o **Dia Municipal do Fisioterapeuta**, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

**Art. 2º** A data ora instituída passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ipueiras**, com o objetivo de reconhecer e valorizar os profissionais da fisioterapia pelo relevante serviço prestado à saúde e bem-estar da população.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades de classe, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, ações educativas e de **promoção da saúde, movimento e autonomia** durante a semana em que recair a data comemorativa.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ipueiras, 16 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

  
**Rosanne Martins Mourão**  
Vereadora – Republicanos

  
**Gabriel Vasconcelos Ximenes**  
Vereador – Podemos





**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e valorizar o trabalho dos fisioterapeutas, profissionais essenciais para a promoção da saúde, qualidade de vida e reabilitação da população ipueirense. A escolha do dia 13 de outubro coincide com o Dia Nacional do Fisioterapeuta, data que destaca a relevância histórica e social da categoria. A criação do Dia Municipal do Fisioterapeuta é uma forma de evidenciar a importância da fisioterapia preventiva, estimular campanhas educativas e fortalecer o vínculo entre os profissionais e a comunidade. Além disso, reforça o compromisso do município com políticas públicas de saúde, educação e prevenção, reconhecendo que o cuidado com o movimento e reabilitação é parte fundamental do bem-estar da população.

Tal proposta está em sintonia com o reconhecimento da população que é atendida diariamente pelos profissionais no Centro de Reabilitação do município, nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital Municipal Otacílio Mota e nas clínicas particulares do nosso município.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Atenciosamente,

  
**Rosante Martins Mourão**  
Vereadora – Republicanos

  
**Gabriel Vasconcelos Ximenes**  
Vereador – Podemos

